

SAQUAREMA AMPLIA PÚBLICO PARA VACINA CONTRA A GRIPE



VACINAÇÃO CONTRA A
INFLUENZA

Enquanto durar os estoques*

A vacina está disponível em todos os postos, exceto nos dias de vacinação contra a covid-19.

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A partir desta terça-feira, 28 de junho, a **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde ampliará o público alvo da Campanha Nacional de Imunização Contra a Influenza, também conhecida como o vírus da gripe. Com isso, todas as pessoas a partir dos seis meses de idade poderão receber o imunizante.

A vacinação contra a gripe acontecerá em todos os postos de saúde do município. As unidades funcionam de segunda a sexta-feira, das 09 às 16hs e a aplicação será feita enquanto durarem os estoques***.

IMPORTANTE: A vacina da

gripe estará disponível somente nos dias em que o posto NÃO estiver aplicando a vacina da Covid-19.

Confira os locais de vacinação:

CAMIS, ESF Água Branca, Bacaxá, Barreira, Barra Nova, Bicuíba, Bonsucesso, Jaconé, Mombaça, Palmital, Rio D'Areia, Rio Mole, Rio Seco, Sampaio Correa e Vilatur.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Secretaria Municipal de Cultura.....	05



Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
conselhocutelar.saquarema@yahoo.com

Plantão Social CREAM:
(22) 99602-4136
Não tenha WhatsApp e perca o sigilo da identidade registrada



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.335 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.296.868,84, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 3.296.868,84 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01.00.00	2167	2533	3.296.868,84

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	R\$ 194.425.568,61
(B) Passivo Financeiro	R\$ 194.425.568,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 0,00
RESULTADO 2: BASE SAÍDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos: 1533, 1534, 1536 e 1537 - Royalties - Lei 9479/97 - C/C - 852/9 - (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(1) Saldo de exercícios anteriores em 31/12/2021	R\$ 446.879.187,04
(2) Valores em depósito a curto prazo	R\$ 246.004,41
(3) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.488.942,19
(4) D. D. O. (Consignações a Transferir)	R\$ 67.746,20
(5) Restos a Pagar Não Processados (Outros)	R\$ 1.468.536,34
(6) D. D. O. de outras instituições financeiras em 31/12/2021	R\$ 1.766.848,97
ABERTO PELO DECRETO 2.261 de 13/06/2022 - R\$	3.296.868,84
ABERTO PELO DECRETO 2.267 de 28/06/2022 - R\$	700.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.268 de 29/06/2022 - R\$	1.730.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.269 de 29/06/2022 - R\$	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.270 de 29/06/2022 - R\$	3.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.271 de 30/06/2022 - R\$	20.979.376,07
ABERTO PELO DECRETO 2.272 de 30/06/2022 - R\$	42.456.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.273 de 30/06/2022 - R\$	3.296.868,84
SALDO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - R\$	2.986.000,00
REMARKS:	
(14)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(15)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(16)	Montante correspondente ao saldo em caixa corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(17)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo Não Consignadas pelo Banco;
(18)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados de 2021;
(19)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidadas Fimdo exercício de 2021;
(20)	Montante correspondente às obrigações consignadas a favor de terceiros, resultantes da execução orçamentária de despesas, registrada no Balanço Patrimonial;
(21)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras fimdo exercício de 2021.
*Fonte URL: Balanço de Verificação de Exercício Orçamentário 2021	

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.800/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 05 passarelas de pedestres no bairro de Jaconé, no Município de Saquarema/RJ, incluindo a elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 716, em favor da empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ nº 33.854.563/0001-04, situada na Rua Mercúrio, nº 1390, Pavuna – Rio de Janeiro – CEP 21.532-470 no valor total de R\$ 2.342.572,06 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Saquarema, 31 de maio de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

Processo Administrativo nº 5.800/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA. - CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 05 passarelas de pedestres no bairro de Jaconé, Município de Saquarema/RJ, incluindo a elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia.

Prazo de vigência: 13 (treze) meses.

Prazo de entrega: 7 (sete) meses

Valor Total do Contrato: R\$ 2.342.572,06 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 5.800/2021.
Contrato nº 114/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 05 passarelas de pedestres no bairro de Jaconé, no Município de Saquarema/RJ, incluindo a elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcel Vignoli Moreira de Moura – matrícula nº 960238, exercendo a função de fiscal como titular e Beatriz Magalhães Lima – matrícula nº 961401 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº



114/2022 do processo administrativo nº 5.800/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 02 de junho de 2022.
Priscilla Barroso Poubel.
Secretária Municipal de Obras Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 04/2022 AO EDITAL Nº 001/2022/SME

O Secretário Municipal de Educação, Antonio Peres Alves, torna público a retificação por meio deste ato o erro material do edital nº 001/2022/SME:

NA CATEGORIA III-B (AMPLA CONCORRÊNCIA – MEDICINA) do Anexo I do Edital nº 001/2022/SME, Onde se lê:

DATA	AÇÃO
10/05 19h	• PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO PROGRAMA C O U N I • LANÇAMENTO DO PROGRAMA COUNI SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
11/05 – 10h e 14h 13/05 – 10h e 14h 14/05 – 18h	• REUNIÃO COM CANDIDATOS
15/05 20h	• ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
29/05 18:00h	• TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
30/05	• INÍCIO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
15/07	• TÉRMINO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
18/07	• LISTAGEM PRELIMINAR I - APTOS/NÃO APTOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
18/07	• INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
20/07	• TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
21/07	• ENTREGA DOS CERTIFICADOS COUNI
21/07	• INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
22/07 a 29/07	• PERÍODO DE MATRÍCULA NA IES
19/09	• TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
21/09	• RESULTADO FINAL DE APTOS E NÃO APTOS

Leia-se:

DATA	AÇÃO
10/06 19h	• PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO PROGRAMA C O U N I • LANÇAMENTO DO PROGRAMA COUNI SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
11/06 – 10h e 14h 13/06 – 10h e 14h 14/06 – 18h	• REUNIÃO COM CANDIDATOS
15/06 20h	• ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
29/06 18:00h	• TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
30/06	• INÍCIO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
15/07	• TÉRMINO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
18/07	• LISTAGEM PRELIMINAR I - APTOS/NÃO APTOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
18/07	• INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
20/07	• TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
21/07	• TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
21/07	• RESULTADO FINAL DOS APTOS E NÃO APTOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE
21/07	• ENTREGA DOS CERTIFICADOS COUNI

Saquarema, 27 de junho de 2022.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital - Concurso Público - Prêmio Literatura e Memória de Saquarema;

Considerando que as análises das propostas inscritas no Edital - Concurso Público - Prêmio Literatura e Memória de Saquarema devem ser realizadas pelo conhecimento técnico de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais e membros da Sociedade Civil, para compor a Comissão de Avaliação de Projetos para o Edital - Concurso Público - Prêmio Literatura e Memória de Saquarema.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Projetos é constituída por 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros.

Parágrafo único – O voto do Presidente possui peso 02 (dois), ou seja, na contagem de votos será computado como 02 (dois) votos.

Art. 3º Membros que compõem a Comissão de Avaliação de Projetos:

Governo:

Presidente: Carlos Henrique Pimentel Luiz – matrícula 960696-1.

Membro Titular: Antonio Francisco Alves Neto – matrícula 5149-7.

Sociedade Civil:

Membro Titular: Kleber Murilo Pereira – CPF nº 829.654.397-49.

Art. 4º Caberá a Comissão de Avaliação de Projetos avaliar as propostas inscritas no Edital - Concurso Público - Prêmio Literatura e Memória de Saquarema, para suas contemplações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de junho de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2021 - PRÊMIO SAQUAREMA MUSICAL - Processo nº 9.065/92021 RESULTADO DE RECURSO

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	CATEGORIA	RECURSO
Zelma Rodricosa	"Zu Reia no para das maranhãs"	CATEGORIA A	INDEFERIDO
Danieli Bellia Vitorino de Souza	Trio Fado de Saquarema Arranjo Formato Live Quiz	CATEGORIA A	INDEFERIDO
Ricardo Viana Boleira Vianna	Novas Literárias	CATEGORIA B	DEFERIDO

Saquarema, 29 de junho de 2022.

De acordo,

Carlos Henrique Pimentel Luiz.

Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2021 - PRÊMIO SAQUAREMA MUSICAL - Processo nº 9.065/92021 RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	CATEGORIA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
2	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
3	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
4	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
5	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
6	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
7	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
8	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
9	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
10	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
11	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
12	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
13	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
14	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
15	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
16	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
17	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
18	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
19	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
20	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
21	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
22	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
23	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
24	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
25	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
26	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
27	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
28	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
29	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
30	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
31	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
32	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
33	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
34	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
35	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
36	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
37	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
38	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
39	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
40	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
41	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
42	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
43	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
44	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
45	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
46	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
47	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
48	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
49	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
50	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
51	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
52	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
53	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
54	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
55	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
56	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
57	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
58	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
59	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
60	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
61	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
62	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
63	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
64	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
65	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
66	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
67	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
68	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
69	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
70	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
71	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
72	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
73	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
74	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
75	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
76	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
77	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
78	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
79	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
80	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
81	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
82	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
83	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
84	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
85	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
86	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
87	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
88	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
89	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
90	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
91	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
92	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
93	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
94	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
95	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
96	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
97	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
98	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
99	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO
100	Manoel Vieira Gomes Junior	Manoel Vieira Gomes Junior	CATEGORIA B	100	CONTINGUADO

Saquarema, 29 de junho de 2022.

De acordo,

Carlos Henrique Pimentel Luiz.

Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUSEU NACIONAL/UFRJ, O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA

Processo Administrativo nº 8.216/2022. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, representada pelo MUSEU NACIONAL-MN com sede na Quinta da Boa Vista s/n, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683./0001-16, doravante designada MN/UFRJ, neste ato representada por seu diretor, Alexander Wilhelm Armin Kellner e o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, neste ato representado pelo Sr. Manoel Vieira Gomes Junior, Secretário Municipal de Cultura, doravante designada SECULT, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, mediante os seguintes termos:

1. O propósito deste Protocolo de Intenções é promover a cooperação técnico-científica e cultural entre MN/ UFRJ, Prefeitura Municipal de Saquarema e a Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema. As partes concordam que:

1.1. Será apoiada a execução de ações, programas, projetos e atividades de interesse comum, compatíveis com os propósitos e competências institucionais.

1.2. Será estimulada a interação entre seu quadro funcional, através de criação e dinamização de redes ou canais de comunicação, iniciativas de cooperação e intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências.

1.3. Formas gerais de cooperação serão buscadas, tangenciando as seguintes questões:

I – Transferência de conhecimento, em especial acerca de acervos científicos, mas não exclusivamente, entre a equipe de profissionais do MN/UFRJ, da Prefeitura Municipal de Saquarema e a Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, para fins de implantação do Museu do Centro de Memória de Saquarema e os Sítios Arqueológicos da Cidade de Saquarema.

II – Visitas, participação em eventos e intercâmbio de pessoal e pós-graduações.

III – Concepção, planejamento e gestão

de exposições e mostras de curta duração.

IV – Intercâmbio de dados, informações, estudos e outros.

V – Busca de parcerias com instituições afins visando aperfeiçoamento técnico.

VI – Atuação junto aos órgãos de fomento nacionais e regionais para fins de obtenção de recursos para o desenvolvimento das atividades previstas neste protocolo de intenções.

2. De forma a implementar este Protocolo as Partes celebrarão Acordos Específicos para estabelecer programas conjuntos.

2.1 As partes nomearão coordenadores, que constaram nos termos dos Acordos Específicos e serão responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento dos programas conjuntos.

2.2 As partes acordarão sobre o sistema de resolução de controvérsias, o qual poderá caber a uma comissão paritária formada pelos coordenadores dos Acordos Específicos, outros representantes das Partes ou pessoas a quem lhes delegue, sem custo para ambas as Partes.

2.3 Quando da execução dos programas conjuntos resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as partes, estas estabelecerão, nos Acordos Específicos, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.

3. Este Protocolo entrará em vigor na data da última assinatura e terá a duração de até 05 (cinco) anos.

3.1 Caso este Protocolo permaneça sem atividade por cinco anos consecutivos será considerado expirado.

3.2 No caso de este Protocolo continuar ativo, as partes poderão assinar um novo Protocolo de Intenções.

3.3 Qualquer uma das partes poderá denunciar este Protocolo a qualquer tempo por acordo mútuo ou aviso por escrito à outra parte com seis meses de antecedência.

3.3.1 Em nenhum caso essa denúncia afetará as atividades que se encontrem em andamento antes da data efetiva da

expiração.

4. Objetivando dar publicidade aos atos públicos, o presente Protocolo será publicado pela UFRJ no “Boletim da UFRJ”, no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial de Saquarema.

E por concordarem ambas as partes com o conteúdo e condições acima conveniadas, assinam os dois (02) exemplares deste protocolo, que as partes reconhecem como autênticos.

Saquarema, 31 de maio de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

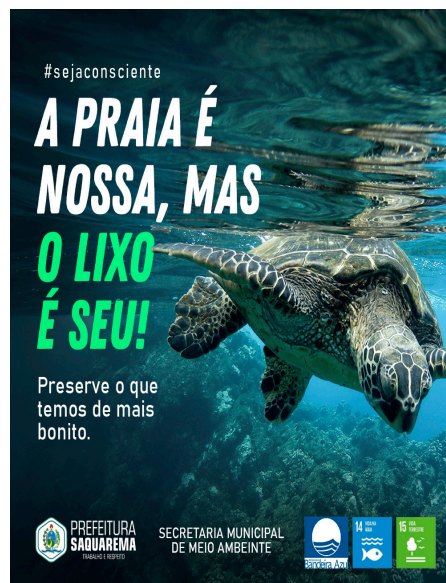
Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA



#sejaconsciente

A PRAIA É NOSSA, MAS O LIXO É SEU!

Preserve o que temos de mais bonito.

PREFEITURA SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SAQUAREMA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ

NÃO SE CALE!

DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

